



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA JURÍDICA

ATA Nº 20/2022 DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Assunto(s): Projeto de Lei nº 2.022/2022

Data: 19/10/2022, **Horário:** 12h00.

Presença:

Vereador Ednaldo de Jesus Gonçalves
Vereador Ronaldo Correa dos Santos
Vereador Célio Batista da Silva
Vereador João Jorge Simão de Oliveira
Marcelo Antônio Ferreira Furin, representante da NetSpeed

Anotações:

Sr. Marcelo apresentou a rede que interliga Passos, Paraíso, Cássia, Franca e Ribeirão Preto; informou que a empresa recebeu proposta da empresa que recebeu a licença para atuar com 5G na região e ofereceu utilizar a infraestrutura de rede da Netspeed, possibilitando entregar o 5G para as cidades pequenas, que não receberiam a tecnologia; que Jacuí fica no meio do caminho de Guaxupé; que a ideia é sair de Itaú de Minas, passar em Jacuí, até chegar em Guaxupé, pegando Bom Jesus da Penha; a intenção é trazer tecnologia, não apenas utilizar a estrada para atravessar os cabos; que o projeto novo de interligação até Varginha tem cerca de 480 km; que existentes em interligação de redes já existe cerca de 1.100 km; Ver. Ednaldo questionou a forma como é feita o serviço; Sr. Marcelo informou que hoje são utilizadas dois tipos de máquinas: uma dela chama Riper e a outra é valetadeira, que atua como se fosse uma motosserra, só faz o corte necessário para passar o cabeamento, não deixando margens. Ver. Ednaldo questionou como ficaria em relação à construção do asfalto; Sr. Marcelo informou que uma vez colocada a fibra, não mais se meche nela; se passar o asfalto por cima é melhor ainda; Ver. Celio questionou se passar outra obra; Sr. Marcelo aduziu que a empresa Netspeed pode acompanhar a obra e, caso necessário, retirar o cabo para a obra e depois recolocar; que no final de ano não são feitas obras por causa das chuvas; que a máquina enterra os cabos entre 1,20m e 1,80m; que quando é mais raso há poste de demarcação para informar sobre os cabos; que há a possibilidade de colocação de uma fita zebra a 40cm por cima do cabeamento para servir como alerta; Ver. Ednaldo questionou sobre as passagens em propriedade particular; Sr. Marcelo informou que em Paraíso/Itamogi foi necessário passar em uma propriedade particular e foi conversado; que a primeira vistoria é feita com os proprietários lindeiros à estrada, apresenta-se os funcionários, informa-se o serviço; que pergunta-se ao particular a contrapartida para passar os cabos e normalmente a empresa entrega acesso à internet, mas também já fez cascalhamento de estrada; que nas estradas onde não existe acostamento, a passagem é feita via aérea ou através da máquina chamada método não destrutivo, que traz uma sonda embaixo da terra e faz a passagem por baixo através de um ponto a outro, sem perfuração da estrada, e também para atravessar rios; que o meio ambiente é preservado e a empresa não corta árvores; em regra, pelo projeto de Jacuí, será passado o cabeamento apenas por



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA JURÍDICA

passagens públicas, se caso haja necessidade de passagem em propriedade particular, pode ser feito também por meio aéreo, utilizando-se os postes da Cemig e sempre conversado com o particular; que o cabo é uma interligação de *backbone* nacional, que não demanda manutenção e uma vez instalado de forma subterrânea, não precisa novamente ser acessado; que chegando à cidade *backbone* existe apenas um, que era a antiga Cemig Telecom, mas não se sabe como está atualmente; que a passagem aérea de Paraíso para Jacuí é complicada, porque existem trajetos difíceis de passar; que a empresa recolhe ISS normalmente; que a empresa pode fornecer por mera liberalidade o acesso à internet, sem que o município obrigue a contrapartida, para fins de beneficiar a comunidade. Ver. Ednaldo solicitou que a empresa comunique à Câmara sobre o início da instalação e o Sr. Marcelo afirmou que a empresa pode comunicar normalmente e, ainda, forneceu o seu contato telefônico.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão, e eu Ana Luíza Agra Zaponi, Procuradora Legislativa, acompanhei a lavratura desta Ata, que fora aprovada por todos os presentes.